



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PROJETO DE:**

LEI Nº ..... DE ..... DE ..... DE 2015

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00 - SMAPA.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 23.000,00** (Vinte e três mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “**0146 – Combate a Estiagem, Açudagem, Irrigação e Drenagem**”, a ação “**3.336 – Aquisição de Kit's para Poços Tubulares**”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

**Crédito Especial:**

| <u>DOTAÇÃO</u>         | <u>ELEMENTO</u> | <u>DESCRIÇÃO</u>            | <u>VALOR</u> | <u>Recurso</u> |
|------------------------|-----------------|-----------------------------|--------------|----------------|
| 07.02.20.604.0146.3336 | 442093          | Indenizações e restituições | 23.000,00    | 1211*          |

(\*) Recurso 1211 – Conv. FPE/1429/2012

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro disponível na conta corrente nº 04.085371.0-3, agência 280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul em Santana do Livramento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, ..... de ..... de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

**PM-028/2015**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

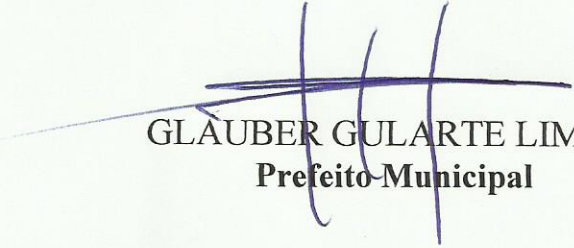
### **JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00 - SMA”***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto a fim de que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento possa efetuar a prestação de contas final com devolução do saldo não utilizado.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 03 de fevereiro de 2015.

  
**GLAUBER GULARTE LIMA**  
**Prefeito Municipal**